

PORTARIA Nº 765/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Em razão do término de vigência do contrato dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá, encerrá-los de acordo com a relação dos abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MÉDICO VETERINÁRIO	
08539	PATRÍCIA DOS SANTOS VALERIANO
MÉDICO DE ESF	
09570	RAFAEL GONÇALVES OLIVEIRA
09546	TAYNÁ GONÇALVES LUIZ
ENFERMEIRO DE ESF	
09595	ADRIANA APARECIDA SILVA CORTEZ
09579	ALINI VIVIANI PEREIRA DA SILVA
09589	DIANA JESUS PEGAS
09590	GABRIELA HARUE TAKEMOTO
09576	LARYSSA MARTINS SANTANA
09591	VANESSA RODRIGUES DUARTE
OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS	
08530	JOSÉ MARCOS NASCIMENTO
08515	ROBERTO GALDINO
PROFESSOR	
08968	FELIPE TADEU DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF	
09624	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
09594	BENEDITA APARECIDA GONÇALVES BORGES
09588	CAMILA APARECIDA DOS REIS VENÂNCIO
09574	DANIEL CARLOS RIBEIRO
09578	DAYSE ANDRADE SILVA
09592	FABIANA MARTINS VAZ

09620	JULIANA MICHELE PAIXÃO DE ANDRADE
09593	KELLY MARIA DE CAMPOS LEÃO
09668	LUCILENE DE PAULA
09575	MARCIA REGINA TENORIO
09622	TAMIRIS FARIA BATISTA PROCIDONIO DE SOUZA
ODONTÓLOGO	
08952	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SOANE
CIRURGIÃO DENTISTA PNAISP	
08953	ELSON FLÁVIO SARAIVA SILVA

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de julho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos